

EDITAL Nº 03/2015

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA “MONITORIA EMPREENDEDORA” DA FCR 2015

I – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A Faculdade Católica de Rondônia (FCR) comunica ao corpo discente que **no período de 21/01/2015 a 12/02/2015 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria Empreendedora da FCR 2015**, visando o preenchimento de **5 vagas para o Programa Monitoria Empreendedora**, sendo 4 (quatro) vagas para Direito e 1 (uma) para Filosofia.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria Empreendedora está vinculado ao Projeto “**EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**”, desenvolvido em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas), cujo objetivo principal é disseminar a oferta da Educação Empreendedora na Faculdade Católica de Rondônia e comunidade em geral, fortalecendo assim a formação acadêmica propiciada pela FCR, incentivando sua participação nas atividades da universidade e o interesse pela produção de pesquisas e atividades inovadoras, com o objetivo de envolver acadêmicos em todo o processo de desenvolvimento do Projeto, oportunizando sua capacitação inovadora, didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na universidade e da gestão e execução de projetos de empreendedorismo.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3 Ao Monitor(a) Empreendedor(a), compete:

I – auxiliar o Gestor do Projeto em todas as etapas do Projeto “**EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**”.

II – constituir-se em elo de ligação entre o Gestor do Projeto e os participantes, visando ao constante ajustamento da execução do Projeto.

III – cumprir, sob a orientação do Gestor do Projeto, as horas de atividade de Monitoria Empreendedora;

IV – ser assíduo às aulas teóricas e práticas do Curso, e dar cumprimento satisfatório aos encargos que lhe forem atribuídos, na condição de aluno-monitor;

V – apresentar ao Gestor do Projeto, ao final de cada atividade, relatório das ações desenvolvidas.

VI – envolver-se assiduamente em todas as ações do Projeto, fortalecendo assim o estímulo à produção de pesquisas e atividades inovadoras.

VII – participar como aluno-monitor da disciplina de Empreendedorismo, auxiliando o Professor responsável pela mesma no que for solicitado e conforme o plano de ensino.

EDITAL Nº 03/2015

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA “MONITORIA EMPREENDEDORA” DA FCR 2015

IV – DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outras a serem publicados, bem como nas etapas e atividades do Projeto.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da FCR, do dia **21/01/2015 a 12/02/2015**, para concorrer as 4 (quatro) vagas para Direito e 1 (uma) para Filosofia.

V – DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será realizado por meio de:

- a) Análise do Histórico Escolar para averiguar a Média Global;
- b) Consulta ao Corpo Docente para avaliação do mérito da trajetória do candidato(a);
- c) Entrevista com os 10 (dez) primeiros candidatos classificados, a ser realizada no dia 14/02/2015, às 9h.

VI – DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

6.1 O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de 10 (dez) horas semanais, em atividades correlatas ao Projeto Educação Empreendedora, que consistirá em atividades de ensino, pesquisa, extensão, visitas técnicas, organização e participação em palestras, seminários, oficinas, feiras, Desafio Universitário, etc.; todas voltadas para a Educação Empreendedora, definidas no Plano de Trabalho e Projeto “**EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**”.

6.2 Na semana de realização de eventos como palestras, seminários, oficinas, feiras, o monitor bolsista poderá cumprir mais de 10 horas semanais, considerando a organização do evento e sua participação em todas as atividades, a critério do Gestor do Projeto e das características da atividade.

VII – DA BOLSA

7.1 O monitor assinará Termo de Compromisso pelo período de 10 (dez) meses.

7.2 O monitor bolsista receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser transferido para sua conta corrente ou poupança pessoal.

7.2.1 O monitor bolsista deverá possuir Conta Corrente ou Poupança (Conta Fácil ou outra), obrigatoriamente na Caixa Econômica Federal, para recebimento da Bolsa.

7.3 A autorização de pagamento da bolsa se dará pelo Gestor do Projeto, após conferir a ficha mensal individual de frequência devidamente preenchida e validada e apresentação dos relatórios solicitados.

EDITAL Nº 03/2015

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA “MONITORIA EMPREENDEDORA” DA FCR 2015

VIII – DO CERTIFICADO

8.1 O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria Empreendedora ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa às atividades de sua competência, inclusive as frequências e relatórios. O certificado de Monitoria será assinado pelo Gestor do Projeto.

IX – DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

9.1 Perderá, imediatamente, a função de Monitor e os direitos dela decorrentes, o estudante que deixar de cumprir as atribuições que lhe forem prescritas, mediante pronunciamento do Gestor do Projeto.

X – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

10.1 Para mais informações sobre este Edital e o Programa de Monitoria Empreendedora, os interessados devem enviar mensagens para frcatolica@gmail.com ou ligar (69) 3211-4505 e falar com o Prof. Renato F. Caetano.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Gestor do Projeto e Direção da FCR.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

Prof. Me. Renato Fernandes Caetano
Projeto “Educação Empreendedora da Faculdade Católica de Rondônia”
Gestor do Convênio N. 005/2013 – SEBRAE/FCR